

formidade com o despacho datado de 25 de Agosto de 2006, está aberto o período de discussão pública da alteração requerida por F. Sá & Camilo, L.<sup>da</sup>, ao alvará de licença do loteamento n.º 682/84, em nome de Domingos Fernando Marques Teixeira e outro, datado de 30 de Agosto de 1984, sito no lugar de Cabeda, Bouça das Escolas, freguesia de Alfena, aprovado por deliberação da Câmara Municipal, de 19 de Junho de 1984, e cujo processo se encontra disponível, para consulta, na Secção de Apoio Administrativo ao Departamento de Serviços de Urbanismo (SAA/DSU) desta Câmara Municipal.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração da operação de loteamento poderá ser consultada, todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas, no local anteriormente citado.

As observações, sugestões ou reclamações à referida alteração, por parte dos particulares, deverão ser formuladas, por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e dentro do prazo da discussão pública.

Esta alteração é referente ao processo de loteamento n.º 44-VL/83, incide sobre o lote n.º 28 e consiste na demolição do edifício existente, na subdivisão em dois lotes e, como tal, a criação de mais um lote para a globalidade da operação de loteamento, na criação de edifícios de habitação geminados em cada um dos lotes e na criação de anexos.

Para constar e para os devidos efeitos se passou este aviso/edital, que irá ser publicado no *Diário da República*, imprensa local e regional e afixado nos lugares de estilo.

19 de Setembro de 2006. — O Vereador, com poderes delegados, José Luís Gonçalves de Sousa Pinto. 1000305945

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

### Aviso n.º 35/06

#### Concurso interno de acesso geral para um lugar de desenhador especialista principal

##### Nomeação

Toma-se público que, por meu despacho de 6 de Setembro de 2006, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio, no cargo de desenhador especialista principal, Salvador Lopes Oliveira, único classificado no concurso supramencionado.

O interessado deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

6 de Setembro de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, António Carlos Sousa Pinto. 3000216189

### Aviso n.º 43/06

#### Concurso interno de acesso limitado para um lugar de técnico superior de administração pública, local e regional de 1.ª classe.

##### Nomeação

Toma-se público que, por meu despacho de 6 de Setembro de 2006, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio, no cargo de técnico superior de administração pública, local e regional de 1.ª classe, Elsa da Conceição da Silva Pinto, única classificada no concurso supramencionado.

A interessada deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

6 de Setembro de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, António Carlos Sousa Pinto. 3000216187

### Aviso

#### Abertura de concurso interno de acesso geral para um lugar de engenheiro civil de 1.ª classe

##### Processo n.º 54/06

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho de 5 de Setembro de 2006, do vereador da área, por delegação de com-

petências, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para um lugar de engenheiro civil de 1.ª classe, do quadro do pessoal desta autarquia.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso.

3 — Local de prestação de trabalho — o local de trabalho abrangerá a área do concelho de Vila Nova de Gaia.

4 — Serviço — aquele onde o funcionário está a exercer funções.

5 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se as disposições do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 27 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

O ordenamento final dos candidatos será feito através da aplicação da fórmula que se segue, traduzida na escala de 0 a 20 valores.

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

sendo:

CF = classificação final.

AC = avaliação curricular.

EPS = entrevista profissional de selecção.

Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, em cujo âmbito serão considerados e ponderados os factores a seguir enunciados pela seguinte forma:

$$AC = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,5 \times EP) + (0,5 \times FP)}{6}$$

sendo:

AC = avaliação curricular.

CS = classificação de serviço.

HL = habilitações literárias.

EP = experiência profissional.

FP = formação profissional.

a) Classificação de serviço — será efectuada a média da classificação dos anos relevantes para o efeito, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores, como segue:

10 pontos — 20 valores.

9 pontos — X valores.

b) Habilitações literárias:

Mínima exigida — 19 valores.

Habilitações de grau superior — 20 valores.

c) Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a fórmula seguinte:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

d) Formação profissional — para determinação da formação profissional serão avaliados os cursos que, pela sua natureza técnica, acrescem à habilitação-base ou outras acções de formação profissional, com ou sem avaliação, em que o concorrente tenha participado, como formando ou formador, e que estejam ligados com a área funcional do lugar a prover, devidamente comprovados, desde a data em que ocorreu a última promoção.

Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos em função das exigências do cargo a desempenhar, tem a duração de quinze minutos, sendo comunicado aos candidatos, em tempo útil, a data, hora e local da mesma.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso.

8 — Formalização — o interessado deverá utilizar, sob pena de exclusão, requerimento-tipo, a obter na Divisão Municipal de Gestão de Pessoal ou através do *site* www.cm-gaia.pt, no qual deverá constar o nome do candidato, estado civil, naturalidade (freguesia e concelho), residência (rua e número, código postal e localidade), número de telefone, data de nascimento, filiação, habilitações literárias, número